



Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul

Proc. nº 4102/2006

PORTARIA/DARH-1 Nº 43.331 DE 18 DE JULHO DE 2025

"ALTERA A PORTARIA Nº 43.288, DE 27 DE JUNHO DE 2025 PARA O FIM DE SUBSTITUIR REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO NA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE SÃO CAETANO DO SUL - COMTUR, BIÊNIO 2025-2027".

ANACLETO CAMPANELLA JÚNIOR, Prefeito Municipal de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VIII, do art. 69 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o constante no processo administrativo nº 4102/2006, II Volume, RESOLVE:

Art. 1º As alíneas 'e' e "f", do inciso, I, do artigo 1º, da Portaria nº 43.288, de 27 de junho de 2025 passam a vigorar com a seguinte redação:

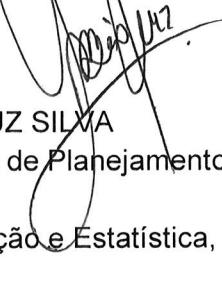
"e - Felipe Carmona Cantera – titular - Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN;

f - Fábio Cruz Silva – suplente – Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN;"

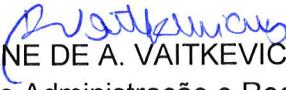
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, 18 de julho de 2025, 148º da fundação da cidade e 75º de sua emancipação Político-Administrativa.


ANACLETO CAMPANELLA JÚNIOR
Prefeito Municipal


FÁBIO CRUZ SILVA
Secretário Municipal de Planejamento

Publicada na Seção de Documentação e Estatística, na mesma data.


ROSIANE DE A. VAITKEVICIUS
Diretora do Deptº de Administração e Recursos Humanos